

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ENGEFORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – EPP.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela <u>Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG nº. 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A, e a empresa ENGEFORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.011.157/0001-92, inscrição estadual Isenta, estabelecida a Rua Hélia de Castro Maia, nº 748 – Jardim Paulista, na cidade de Campo Grande/MS, CEP : 79.050-020, neste ato representada pelo <u>Sr. Jorge Michael dos Santos</u>, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.</u>

II-FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: inciso II, do parágrafo  $1^{\circ}$ , do art. 57 da Lei  $n^{\circ}$ . 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização da Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, baseado em fato superveniente, conforme solicitação feita pelo fiscal de contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contida – Processo nº 344/2017 – Pregão Presencial nº 149/2017.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, subitem 6.1., conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Obras, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

#### "CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO"

......6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/05/2019 até o dia 05/07/2019.

a Hiele



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas o Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 06 de maio de 2019.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA

Ger. de Obras e Ord. de Despesas

Conf. Decreto 005/2017

Contratante

Testemunhas:

JORGE MICHAEL DOS \$ANTOS CPF n.º 046.341.391-11 Contratado

EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA CPF 403.240.588-37

SUELI BARBÓSA S. VERISSIMO CPF 698.813,161-20